

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1298/78

INTERESSADO: Hermano José Henriques

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Técnicas de Representação Gráfica - Desenho Topográfico, no Departamento de Desenho e Plástica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - Contrário

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 1559 /78 - CTG - APROVADO EM 06/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis submete à apreciação do CEE a indicação do Sr. Hermano José de Aguiar Henriques para, como Professor I, ministrar a disciplina obrigatória

• "Técnicas de Representação Gráfica - Desenho Topográfico", vinculada ao Departamento de Desenho e Plástica e obrigatória para o curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Desenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 O interessado é Engenheiro Agrônomo pela "Luiz de Queiroz" (1968), do seu histórico, escolar constando disciplina que guarda alguma atividade com aquela de cujo lecionamento se incumbiria.

2.2 Tem experiência docente no 2º grau - Professor de Cultura - Técnica.

2.3 O curriculum vitae do candidato não se coaduna, pois, com as funções para as quais é proposto.

II - CONCLUSÃO

Contraria à indicação do Engenheiro-Agrônomo Hermano José de Aguiar Henriques para lecionar, como Professor I, a disciplina "Técnicas de Representação Gráfica - Desenho Topográfico," vinculada ao Departamento de Desenho e Plástica, curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Desenho da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 04 de outubro de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Celso Volpe , Eurípedes Malavolta ,
Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Ni-
colas Boer , Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di
Dio e Constâncio Nogara.

Sala da Câmara do Terceiro Grau , em 22 / 11 /78

a) Cons. HENRIQUE G A M B A Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente